

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2022/SEMEC/PMT. Processo administrativo SEI Nº 0044.016277/2021-11/SEMEC/PMT. Inexigibilidade de licitação Nº 09/2022/SEMEC – Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98.

CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina – SETUT, inscrito no CNPJ sob o nº 23.648.975/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de créditos eletrônicos de vales transportes, que entre si celebram o município de Teresina, através da secretaria Municipal de Educação - SEMEC e o Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina – SETUT.

VALOR: valor total estimado em R\$ 5.621.368,20 (cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

RECURSOS: Os recursos para fornecimento dos créditos eletrônicos de vales transporte serão oriundos das dotações orçamentárias 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional, 09001.1236100092.612 - Manutenção e Apoio ao Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental, 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil e 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental, Natureza de despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Fonte de recursos 1500200 - Recursos Ordinários - Educação.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (meses) contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Prof. Dr. Nougá Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação;

PELA CONTRATADA - Edmilson Alves de Carvalho, Representante.